ESTADO DO MARANHÃO
JOÃO LISBOA - MA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Instituído pela Lei Municipal nº 023-2017, de 19 Dezembro de 2017
Segunda, 28 de Setembro de 2026 | VOL: 9 | Nº 1573 | ISSN 2764-3115

Índice

Chefia de Gabinete do Prefeito 2
PORTARIA 2
DECRETO Nº 48 DE 28 DE SETEMBRO DE 2026 2

Chefia de Gabinete do Prefeito

PORTARIA

DECRETO Nº 48 DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

DECRETO Nº 48 DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

“Dispõe sobre a instauração de processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social - REURB-S do núcleo urbano denominado “VILA MIRIM’’, Etapa 01, Quadras 01, 02 e 03, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA, ESTADO DO MARANHÃO , no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica Municipal e demais leis específicas,

DECRETA:

Art. 1°. Fica instaurado processo administrativo, a fim de garantir procedimento de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social, REURB-S em favor de moradores de núcleo urbano do bairro Vila Mirim, da cidade de João Lisboa/MA.

Parágrafo único. O aludido feito administrativo será presidido pelo Presidente da Comissão, designado no Decreto nº 047/2026 a quem caberá adotar todos os procedimentos necessários ao bom andamento do processo, podendo inclusive requisitar apoio de órgãos municipais.

Art. 2°. Após a publicação do presente Decreto, seja providenciada autuação do processo de Reurb-S, apregoando como promovente o município de João Lisboa/MA e como beneficiada a comunidade do bairro Vila Mirim, Etapa 01, Quadras 01, 02 e 03.

Art. 3°. Esté decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do município, revogadas quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE JOÃO LISBOA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 28 DE SETEMBRO DE 2026.

FÁBIO VALE DE HOLANDA

Prefeito Municipal

Publicado por: Carmeanne Barros da Costa Reis
Chefe de Gabinete
Código identificador: $/VIpaqYElOV

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretária de Administração e Modernização
Av. Imperatriz, 1331 – Centro – João Lisboa – MA
Cep: 65.922-000

FÁBIO VALE DE HOLANDA
Prefeito Municipal

MARCIO AUGUSTO SOUSA SILVA
Secretário de Administração e Modernização

Informações: faleconosco@joaolisboa.ma.gov.br

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=Certificado Digital PJ A1/OU=
Videoconferencia/OU=45452048000179/OU=AC SyngularID
Multipla/CN=MUNICIPIO DE JOAO LISBOA:07000300000110
Data: 28/09/2026